

Editais 02/2018

Difundindo Ciência e Tecnologia na Região da Campanha

VI FEICAN - Feira de Ciências, Arte e Tecnologia de Candiota – Edital de Inscrição de Trabalhos

Tema: Ciência para a redução das desigualdades

Homenageado: Stephen Hawking (1942-2018)

1. APRESENTAÇÃO

Este edital destina-se a chamada de trabalhos para a **VI FEICAN - Feira de Ciências, Arte e Tecnologia de Candiota**. A feira tem como objetivos:

- Promover a Integração entre Escola, Universidade e Comunidade;
- Divulgar a Cultura Científica;
- Estimular Alunos e Professores para produção de trabalhos Investigativos;
- Valorizar o trabalho docente interdisciplinar e contextualizado na área de Ciências Exatas;
- Despertar o espírito crítico dos alunos;
- Valorizar e estimular a criatividade dos alunos e professores;
- Estimular o compartilhamento de experiências de Iniciação Científica, no âmbito escolar, entre os municípios da região da Campanha.
- Incentivar a participação de estudantes com deficiência em projetos de iniciação científica, na perspectiva inclusiva.
- Motivar o desenvolvimento de projetos investigativos que tenham a perspectiva de contribuir no processo de inclusão social de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação¹.

¹ Adota-se o público-alvo da educação especial, em consonância com o que é disposto no Art. 57 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na Política Nacional de Educação

- Motivar o desenvolvimento de recursos de Tecnologia Assistiva.
- Estimular a discussão de gênero nas escolas.
- Incentivar a participação de meninas na elaboração e apresentação dos projetos.

2. TRABALHOS

2.1. Os trabalhos poderão ser inscritos nas seguintes áreas: Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias. Incentivamos fortemente a relação com outras áreas do conhecimento (Ciências Humanas, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias).

2.2. Serão aceitos trabalhos das seguintes categorias:

- Educação Infantil,
- Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano),
- Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano),
- Ensino Médio,
- Ensino Técnico Integrado,
- Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Parágrafo Único: Trabalhos de outros níveis de ensino, Técnico pós-médio ou Universitário, estão convidados a participar (sendo necessária a inscrição do trabalho), contudo não poderão concorrer as premiações do item 8.

2.3. Os trabalhos não precisam, necessariamente, ser oriundos do conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula. Podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente da sala de aula, desde que possuam um orientador e contribuam, de modo geral, na formação integral dos alunos.

2.4. Sugere-se que os trabalhos tenham um caráter investigativo, isto é, uma proposta que surja de um problema bem delineado que contenha procedimentos de coleta e análise de dados para produção de conhecimento sobre um problema relevante no âmbito da realidade dos alunos. Que propicie a argumentação e procedimentos científicos como competências em alunos da Educação Básica.

3. LOCAL E DATA

A Feira de Ciências será realizada no dia **22/08/2018**, no ginásio municipal de Candiota. A programação da Feira seguirá o seguinte cronograma:

Horário	Atividades
9 h	Acolhida, credenciamento e montagem dos estandes
9 h 30 min	Abertura
10 h	Visitação da comunidade / Avaliação dos trabalhos (10 h – 12 h)
12 h	Intervalo para o almoço
13 h 30 min	Visitação da comunidade / Avaliação dos trabalhos (13 h 30 min – 15 h)
15 h 30 min	Premiação / Encerramento
16 h 30 min	Desmontagem dos estandes

4. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 4.1. As inscrições de trabalhos para a Feira deverão ser realizadas no período de **10 de julho a 14 de agosto de 2018** através de formulário impresso, disponibilizado na SMED-Candiota ou no *site*: <https://eventos.unipampa.edu.br/feiradeciencias/>.
- 4.2. A confirmação da inscrição será feita via e-mail. No *site* da feira a lista de trabalhos inscritos será atualizada nos dias 06 e 13, e uma relação preliminar dos trabalhos inscritos no dia 15 de agosto de 2018. A relação final de trabalhos homologados será divulgada no dia 17 de agosto de 2018. As primeiras 80 inscrições serão automaticamente aceitas, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital. As demais inscrições passarão por uma análise da comissão organizadora.
- 4.3. A inscrição deve ser realizada obrigatoriamente pelo professor orientador ou coorientador.
- 4.4. Cada professor poderá orientar até 4 (quatro) trabalhos, sendo até 3 (três) trabalhos como orientador e 1 (um) como coorientador.

5. INFRAESTRUTURA

- 5.1. Para a apresentação dos trabalhos, será disponibilizado um espaço físico com uma mesa de aproximadamente 0,5 m², duas cadeiras e um espaço para a fixação de um pôster de 60 cm x 90 cm. O pôster não precisa ser necessariamente impresso em gráficas especializadas, possibilitando o uso de materiais alternativos, tais como: cartolina, papel pardo e etc. Também, deverá constar na inscrição se o trabalho necessita de instalação elétrica e a potência estimada de consumo. Os trabalhos devem ser adaptados para o espaço físico oferecido e nenhum outro material será fornecido ou disponibilizado pela comissão organizadora.

- 5.2. Deverão ser observados os materiais que serão utilizados no trabalho, evitando-se utilizar materiais perigosos e animais vivos. Não será permitido o uso de qualquer tipo de material volátil, inflamável e/ou explosivo.

6. APRESENTAÇÃO - ITENS OBRIGATÓRIOS

- 6.1. Os trabalhos deverão ser apresentados exclusivamente pelos estudantes. Cada trabalho poderá ser apresentado por no máximo 4 (quatro) estudantes, acompanhados do professor(a) orientador(a) ou do professor(a) coorientador(a).
- 6.2. O trabalho deverá estar acompanhado de um pôster contendo: título, instituição, nome dos autores. Itens sugeridos para o pôster: introdução, material, metodologia, dados, conclusões, referências e agradecimentos.
- 6.3. A comissão organizadora poderá fornecer apoio com a impressão de um pôster de 60 cm x 90 cm, desde que a plotter utilizada pelo projeto esteja em pleno funcionamento. O pôster deve ter fundo branco, em formato ppt, pptx ou pdf, folha simples e sem acabamento rebuscado. A equipe organizadora da VI FEICAN poderá fornecer auxílio técnico (não artístico) para construção do pôster, ao longo do desenvolvimento do trabalho, desde que seja solicitado antecipadamente no ato da inscrição e respeite o cronograma deste edital.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS NO EVENTO:

A ficha de avaliação (Anexo A) busca considerar os critérios listados a seguir.

7.1. Critérios de avaliação do pôster com as etapas de elaboração do trabalho, contemplando os seguintes itens:

- 7.1. 1. Organização do pôster,
- 7.1.2. Registro das etapas de desenvolvimento do trabalho,
- 7.1.3. Resultados da investigação.

7.2. Critérios de avaliação da apresentação oral:

- 7.2.1 Apresentação do trabalho de forma clara, concisa e objetiva;
- 7.2.2 Capacidade de responder perguntas do público e dos avaliadores;
- 7.2.3 Atitude cordial em relação ao público e aos avaliadores, centrada no trabalho exposto e que mantenha a atenção do visitante.

7.3 Avaliação do desenvolvimento do trabalho:

- 7.3.1. Presença de uma questão central que o aluno responde durante sua apresentação;

7.3.2 Explicitação da coleta de dados e do seu tratamento, apresentando uma conclusão coerente com a investigação realizada;

7.3.3 Trabalho em equipe.

7.4 Alinhamento com a temática da feira:

7.4.1 Participação de meninas nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho;

7.4.2 Participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho;

7.4.3 Projeto com objetivo de reduzir desigualdades sociais.

8 PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1 Reconhecimento de mérito para cada trabalho apresentado conforme nível e modalidade.

8.2 Serão selecionados 2 trabalhos por categoria para participarem da VIII Feira de Ciências – Campus Bagé. Cada trabalho credenciará 4 (quatro) alunos e 2 (dois) orientadores e o transporte será disponibilizado através da SMED-Candiota.

8.3 Os professores receberão certificados de orientação ou coorientação e os alunos receberão certificados de apresentadores de trabalhos emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIPAMPA.

8.4 Os certificados dos professores terão uma carga horária de 18 h, sendo 8 h de orientação e acompanhamento de seus alunos durante a realização da feira e 10 h de comprovação de atividades semipresenciais de preparação prévia para a feira.

Parágrafo Único: Os professores que participarem das atividades da VIII Feira de Ciências – Campus Bagé previstas no item 8.7 do Edital 01/2018 receberão um único certificado com uma carga horaria de 48 horas para os casos de participação nas duas feiras, nas quatro rodas de conversa e comprovação de atividades de preparação para as feiras. Professores que não frequentarem as rodas, mas participarem das duas feiras receberão um certificado de 36 horas.

9. DATAS IMPORTANTES

Datas	Atividades
27/06/2018	Lançamento do Edital
10/07/2018	Início do período de inscrição de trabalhos
06/08/2018	Homologação parcial dos trabalhos inscritos
13/08/2018	Homologação parcial dos trabalhos inscritos
14/08/2018	Encerramento do período de inscrição de trabalhos

15/08/2018	Homologação parcial dos trabalhos inscritos
17/08/2018	Homologação final dos trabalhos inscritos
22/08/2018	Realização da VIII Feira de Ciências – Campus Bagé

10 CONTATO

Através do e-mail: feiradeciencias@bage.unipampa.edu.br

11 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela comissão organizadora.

12 COMISSÃO ORGANIZADORA

Pedro Fernando Teixeira Dorneles
Arlei Prestes Tonel
Camila Brito Collares da Silva
Carla Judite Kipper
Cecília Petinga Irala
Cícero Gularte Scaglioni
Claudete da Silva Lima Martins
Edson Massayuki Kakuno
Elenilson Freitas Alves

Guilherme Frederico Marranghello
Januário Dias Ribeiro
José Ricardo Portella
Leandro Duso
Lisete Funari Dias
Lúcia Irala Leitão
Luiz Antonio de Quadros Dworakowski
Márcia Maria Lucchese
Manoel Carvalho Abreu
Tobias de Medeiros Rodrigues

Bagé, 26 de Junho de 2018.



Anexo A: Ficha de avaliação de trabalhos para VI FEICAN – Candiota/RS

Título do Trabalho		Número
Escola		

O trabalho avaliado refere-se a:

- () Educação Infantil, () Ensino Médio,
 () Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), () Ensino Técnico Integrado,
 () Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), () Educação de Jovens e Adultos (EJA).

CRITÉRIO AVALIADO	NOTAS					
	0	1	2	3	4	5
1. APRESENTAÇÃO DO MATERIAL ESCRITO (Peso de 25 %)						
1.1 Organização do pôster.						
1.2 Registro das etapas de desenvolvimento do trabalho.						
1.3 Resultados da investigação.						
Pontuação – Critério 1						
2. APRESENTAÇÃO ORAL (Peso de 30 %)						
2.1 Apresentação do trabalho de forma clara, concisa e objetiva.						
2.2 Capacidade de responder perguntas do público e dos avaliadores.						
2.3 Atitude cordial em relação ao público e aos avaliadores, centrada no trabalho exposto e que mantenha a atenção do visitante.						
Pontuação – Critério 2						
3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO (Peso de 30 %)						
3.1 Presença de uma questão central que o aluno responde durante sua apresentação.						
3.2 Explicitação da coleta de dados e do seu tratamento, apresentando uma conclusão coerente com a investigação realizada.						
3.3 Trabalho em equipe.						
Pontuação – Critério 3						
4. ALINHAMENTO COM A TEMÁTICA DA FEIRA (Peso de 15 %)						
					Sim (5)	Não (0)
4.1 Participação de meninas nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho						
4.2 Participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho.						
4.3 Projeto com objetivo de reduzir desigualdades sociais.						
Pontuação – Critério 4						
	1 (peso 0,25)	2 (peso 0,30)	3 (peso 0,30)	4 (peso 0,15)		
Pontuação por critério						
Escore por critério (pontuação vezes peso)						
Escore Final						

Comentário avaliador:
Nome do avaliador: